

ATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 57980/2021, resolve autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo nº 015/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/01/2020, que trata da cessão por requisição eleitoral de JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPIRITO SANTO, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 127094/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 51ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT, pelo período de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 156f0183

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar